

Vitória - ES, 14 de Junho de 2011.



MD.Sr. Ara Apkara Minassian
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Assunto: Contribuições à **Consulta Pública Nº 27**, de 23 de Maio de 2011



A **TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.494.693/0001-40, com endereço na Praça Ilda Calazans dos Santos, 4 - Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29303-275, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens, no canal 10+, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio do Decreto nº 90850, de 23 de janeiro de 1985, solicita a Vossa Senhoria, através de seu representante legal abaixo assinado, que considere a seguinte Contribuição à alteração proposta pelo Anexo III, constante do PBTVD, para a localidade de **Alegre - ES**:

1- Quanto a Proposta de Alteração do Canal 22 para o Canal 38

A fim de melhor retratar a pretensão do canal 22, incluso no referido plano, através do Ato nº 961, de 15/02/2011, relata que em atendimento ao referido Ato, solicitou aprovação de locais e uso de equipamentos pelo processo nº 53000.024996/2011-76, de 17/05/2011, e ressalta, que o mencionado canal fora objeto de entendimento prévio alcançado com êxito e anuência de todos os partícipes de uma série de reuniões conjuntas promovidas pela ANATEL, e em especial, da última reunião,

TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA
CNPJ 31.494.693/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.256.08-6

Praça Ilda Calazans dos Santos, 04
Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim ES
CEP 29305-461
TELEFONE (28) 3526-4400
www.redegazeta.com.br

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ANATEL - UO021 - ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO
21/6/2011

53512 001082 2011

16:46

